

Orientação editorial: regras a observar

Editada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça, a *Revista de Direito Econômico* está aberta aos especialistas da área, para a publicação de artigos sobre Direito Econômico e Economia. Sua periodicidade é trimestral. Este número, porém, engloba os meses de julho a dezembro de 1996, para acerto de edição.

Somente serão publicados artigos inéditos, que deverão ser encaminhados ao Editor, com carta anexa de autorização da publicação. *É indispensável o envio de disquete de microcomputador, com a gravação do trabalho.* Sem ela, as colaborações não serão, sequer, examinadas. A publicação dos artigos não será remunerada. O recebimento do artigo, cujos originais não serão devolvidos, não implica a obrigatoriedade de sua edição.

Juntamente com as colaborações, deverão ser enviados resumos curriculares de seus autores e local de trabalho, bem como um sumário do tema desenvolvido.

- As *notas de rodapé* deverão ser numeradas seqüencialmente, e a *bibliografia*, no final do artigo, ser elaborada em lista única e alfabética. Em ambos os casos, será observada a seguinte ordem:
- *Monografias* (livros, folhetos, relatórios etc. considerados no todo).

SOBRENOME DO AUTOR, Prenome do autor. *Título*: subtítulo. Edição. Local de publicação (cidade), Editora, ano de publicação. Número dos volumes ou páginas compulsados.

Exemplo:

GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988: interpretação e crítica*. 2ª ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1991.

- *Capítulos de livros e folhetos* (autor do capítulo diferente do responsável pelo livro no todo)

SOBRENOME DO AUTOR do capítulo, prenome do autor do capítulo.
In: **SOBRENOME DO AUTOR** do livro, prenome do autor do livro. *Título*: subtítulo do livro. Edição. Local de publicação (cidade), Editora, ano de publicação. Volume, capítulo, página inicial-final da parte.

Exemplo:

ARAÚJO, Nádia de. O direito do comércio internacional e o Mercosul. In: RODAS, João Grandino, Coord. *Contratos Internacionais*. 2ª ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1995. pp. 279-303.

- *Capítulos de livros e folhetos* (único autor para todo o livro).

Substitui-se o nome do autor do livro por um travessão de três toques, após o “In”.

Exemplo:

ACKEL FILHO, Diomar. Espécies de “writ”. In: _____. *Writs constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção, habeas data*. São Paulo, Saraiva, 1988. pp. 8-10.

- *Capítulo ou parte sem título próprio*

Exemplo:

REY, L. *Como redigir trabalhos científicos*. São Paulo, E. Blucher, 1972. cap. 4, pp. 34-36

- *Partes de enciclopédia e dicionário* (verbetes)

Exemplo:

FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1975. p. 335.

- *Trabalho apresentado em eventos científicos* (congressos, simpósios, jornadas etc.)

SOBRENOME DO AUTOR do trabalho, seu prenome. Título: subtítulo. In: NOME DO CONGRESSO, número, ano, local de realização. *Título da publicação*. Local de publicação (cidade), Editora, página inicial-final do trabalho.

- *Artigo de publicações periódicas*

SOBRENOME DO AUTOR, prenome do autor. Título do artigo. *Título do periódico*, número do volume, página inicial-final, ano.

Exemplo:

SANTOS, Antônio Carlos Coelho dos. Empresas e concorrência. *Revista de Direito Econômico*. Ano I, nº 1, pp. 5-8, 1975.

- *Artigo de jornal*

SOBRENOME DO AUTOR, prenome do autor. Título do artigo. *Título do jornal*. Local, dia, mês, ano. Número ou título do caderno, seção ou suplemento, página inicial-final.

Exemplo:

TACHINARDI, Maria Helena. Questão agrícola divide Mercosul. *Gazeta Mercantil*. Brasília, 25.07.95. Caderno A, p. 1 e caderno B, p. 16.

Com a presente uniformização das normas referenciais — usadas na maioria das publicações científicas —, pretende a RDE não só facilitar consultas às obras citadas nos artigos por ela divulgados como os próprios trabalhos de sua edição.

O Editor